

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 6 TRABALHADORES DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ATA NÚMERO DOIS

No dia 28 de agosto de 2020, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado pela Senhora Vereadora Sílvia Vítor, com o Pelouro dos Recursos Humanos, através do seu Despacho n.º 53/V-SV/2019, estando presentes: Anibal Bolas Almeida Ramos Carvalho, vogal em substituição do Presidente do Júri, Maria Adelaide de Paeta Dias Gordo, vogal efetiva e Paulo Jorge Gouveia Castanheira, vogal suplente.

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.

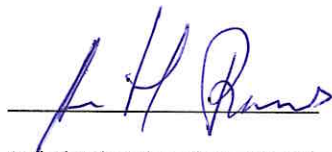
Foram analisadas 40 candidaturas, ordenadas alfabeticamente, sendo que neste universo se propuseram para exclusão 11 candidaturas, pelos motivos inumerados no quadro designado por Anexo 1 que se anexa à presente ata.

Os candidatos propostos para exclusão serão notificados para audiência prévia nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Mais deliberou o Júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Vogal em substituição do Presidente
do Júri



Anibal Bolas Almeida R. Carvalho

A Vogal Efetiva:



Maria Adelaide de Paeta Dias Gordo

O Vogal Suplente:



Paulo Jorge Gouveia Castanheira

N.º 11
N.º 14
D

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

M. H.
M. H.
D.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome	Obs.
Aida Luzia Marques Simões Jardim	
Ana Patrícia Lourenço Leandro	
Ana Rita Quaresma Vieira Coelho	
Arminda Maria de Jesus Sequeira Torgal	
Berta Maria Marques Vicente	
Bruno Miguel Batista Guerreiro	
Carla Sofia Bento valada	
Casimiro Alexandre Constantino Vides	
Diana marina Simões da Fonseca Vaz	
Eunice Ananias Vargas	
Inês Alexandra Ferreira Morgado	
João António Serra Coração	
José Carlos Furtado Valada	
Liliana Nicolau Fuzeiro	
Luísa Oliveira Grazina Marques	
Maria de Jesus Martins Bento	
Maria do Carmo Letra Pita	
Maria Manuela dos Santos Carrapato Xavier de Abreu	
Natalie Nicolau Fuzeiro	
Nuno Filipe Sousa Basílio	g)
Nuno Miguel Duarte da Silva Açucena	g)
Nuno Miguel Franco Almeida	
Renata Filipa Cláudio Machado	
Ricardo André Martins Valada	
Sónia Isabel Bastos Filipe	g)
Susana Fernandes Nascimento	
Telma Carreira Antunes	
Vânia Cristina Malhoa Lopes Valente de Sousa Cabral	
Vera Luísa Correia Simão	



CANDIDATOS PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO:

Nome	Obs.
Anabela da Costa Henriques Pereira	d)
Armando Luís Costa dos Santos	b)
Beatriz Redinha Durão de Almeida	a)
Bruno Miguel Ferreira dos Santos	e)
João Paulo Morais Grazina	e)
Liliana Carina Filipe Simão	c)
Maria da Conceição Fernandes Lopes Filipe	f)
Miguel Ângelo Ferreira Costa	e)
Nuno Miguel Cartaxo Silva	e)
Telmo Filipe Bento Tristão	b)
Vasco Miguel Dias Santos	b)

Fundamentação:

- a) – Excluído por não preenchimento do ponto n.º 7 do formulário de candidatura, no seguimento dos n.ºs. 1, 2 e 3 do art.º 17 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.
- b) – Excluído por falta de apresentação de documento comprovativo de grau académico, conforme é exigido na alínea d), n.º 1, art.º 19, e na alínea a), n.º 8 do art.º 20 da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.
- c) – Excluído por falta de apresentação do formulário de candidatura, conforme é exigido no n.º 1 do art.º 19 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- d) – Excluído por falta de apresentação do currículo, conforme 15.2 do Aviso Nº OE 202006/0621 publicado na BEP em 22/06/2020.
- e) – Excluído por não possuir a escolaridade obrigatória, consoante a idade, conforme 12.2 do Aviso Nº OE 202006/0621 publicado na BEP em 22/06/2020.
- f) – Excluído por não identificar o processo e por não caracterizar o posto de trabalho.
- g) – Candidato portador de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, como define o n.º 1 do art.º 1 do Decreto-Lei n.º 29/2001, 23 de fevereiro e na alínea f) do n.º 1 do art.º 19 da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril.